

# **Projeto Básico Ambiental (PBA) LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**

## **P.11 – Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural**

<b>Equipe Responsável pela Elaboração do Programa</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Formação</b>	<b>Registro Profissional</b>	<b>Cadastro Técnico Federal – IBAMA</b>
Wagner Gomes Bernal	Arqueólogo		343527
Fabrizia Oliverii	Eng. Civil	CREA 5061223894	1031925

<b>Controle de Revisão</b>			
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável/ Empresa</b>

## **P.11 – Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural**

O desenvolvimento do Programa se justifica pela necessidade de agir preventivamente, eliminando ou minimizando os riscos de interferência com o Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural durante as atividades de supressão de vegetação e de movimentação de terra para execução das fundações de torres, implantação de acessos, áreas de apoio e instalações associadas à LT.

Este Programa foi dividido em 02 (dois) subprogramas abaixo elencados e detalhados na sequência.

- P.11.01 - Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico
- P.11.02 - Subprograma de Educação Patrimonial

### **P.11.01 – Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico**

#### **1. Introdução / Justificativa**

Conforme o Artigo 20º da Constituição Federal do Brasil e a Lei Nº 3.924/61, os bens arqueológicos são considerados bens da União e devem ser estudados antes que qualquer obra possa vir a comprometê-los.

A avaliação do potencial arqueológico das áreas onde serão implantadas a LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e as Instalações Associadas, (conforme Relatório Final de Diagnóstico Interventivo, elaborado pela Origem Arqueologia Pat. Cultural e Natural, em 2014, apresentado no Anexo 22 do EIA), demonstrou grande potencial de ocorrência de sítios históricos e arqueológicos na região, uma vez que foram identificados os seguintes bens culturais:

- 12 (doze) Sítios de natureza pré-colonial com material cerâmico e lítico, neste caso, representado predominantemente por material lascado em quartzo;
- 01 (um) Sítio de natureza histórica representado por residência novecentista de tipologia regional associado a material cerâmico e demais vestígios de tralha doméstica;
- 09 (nove) Áreas de Ocorrência Histórica/Arqueológica, representadas predominantemente pela presença de material lítico lascado;
- 20 (vinte) Áreas de Interesse Histórico/Arqueológico, representadas predominantemente por residências de tipologia regional e associação a fragmentos de utensílios domésticos.

Há que se considerar, ainda, a possibilidade deste material não abranger a totalidade de sítios presentes na área de intervenção para implantação do empreendimento, uma vez que os levantamentos na fase de diagnóstico foram amostrais, em consonância aos procedimentos definidos pela Portaria IPHAN 230/02 e Resolução CONAMA 01/86.

Assim, tendo em vista a possibilidade de exposição de vestígios de interesse arqueológico decorrente da execução dos serviços de supressão de vegetação e de movimentação de terra, torna-se necessário o presente subprograma.

Este Subprograma dá continuidade aos estudos arqueológicos integrantes do EIA, e deverá atender ao disposto nos seguintes instrumentos:

- Decreto-Lei n. 25, de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei n. 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
- Constituição Federal de 1988 (Artigos 215; 216 e 225), que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216.
- Portaria SPHAN/MinC 07, de 01.12.1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional.
- Portaria IPHAN/MinC n. 230, de 17.12.2002, que define o escopo das pesquisas a serem realizadas durante as diferentes fases de licenciamento de obra.
- Portaria Interministerial Nº 419, de 26 de outubro de 2011, que regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da lei no. 11.516, de 28 de agosto de 2007.
- Ofício IPHAN nº 069/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN, de 11 de fevereiro de 2015, que analisa o Relatório de Diagnóstico do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural LT  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

As prospecções e eventuais resgates a serem realizados deverão ser objeto de autorização prévia do IPHAN, através da análise e aprovação de projetos específicos a serem submetidos ao órgão.

Ressalta-se que as áreas das Estações Conversoras (EC) Xingu e Estreito já foram prospectadas, com amparo da Portaria IPHAN Nº 31, de 13 de junho de 2014, e sob coordenação do arqueólogo Wagner Gomes Bernal, da Origem Arqueologia Pat. Cultural e Natural S/S Ltda.

Nas áreas das ECs foram realizados caminhamento sistemático, e *grid* de prospecções com espaçamentos de 50 metros e/ou 100 metros, com poços teste numerados sequencialmente, até a profundidade média de 1,50 ms<sup>1</sup>.

Não foram identificados vestígios arqueológicos de nenhuma natureza nas áreas onde serão implantadas as ECs Xingu e Estreito, razão pela qual o *Relatório Parcial do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da LT  $\pm 800$  kV*

---

<sup>1</sup>A profundidade aqui apresentada serve apenas como parâmetro, pois tais sondagens foram aprofundadas ou até mesmo reduzidas em função das características deposicionais e estratigráficas da área.

*Xingu – Estreito e Instalações Associadas - Etapa de Prospecções Arqueológicas e Educação Patrimonial* recomenda a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as Estações Conversoras, condicionada à continuidade do programa de Prospecções Intensivas para as demais infraestruturas do empreendimento.

Cabe informar, ainda, que o referido Relatório Parcial foi protocolado no IPHAN em 25 de março de 2015 (Protocolo Nº 01450005226/2015-5), e se encontra em análise por parte do órgão.

## **2. Objetivos**

Os objetivos deste Subprograma são:

- Realizar prospecções intensivas na área de intervenção direta para implantação do empreendimento, visando a aprofundar o contexto arqueológico local e evitar danos a possíveis vestígios/sítios arqueológicos existentes;
- Atender à legislação brasileira no que se refere à proteção e intervenção junto ao patrimônio;
- Produzir conhecimento científico sobre o Patrimônio Cultural e seus componentes, a saber: os sítios arqueológicos, o patrimônio edificado, os monumentos, o patrimônio imaterial e o patrimônio paisagístico com caráter cultural.

## **3. Metas**

As metas do presente Subprograma são:

- Identificar os sítios existentes;
- Resgatar todos os sítios arqueológicos em risco;
- Delimitação e cercamento dos sítios arqueológicos a serem preservados;
- Preservar as construções vernaculares de taipa adobe e pedra canga, oriundos dos séculos XVIII e XIX, inseridas na área de influência direta do empreendimento.

## **4. Público-alvo**

O público-alvo são o IBAMA, o IPHAN, as Prefeituras Municipais, a comunidade científica e a comunidade em geral.

## **5. Área de Abrangência**

Uma vez que as áreas das Estações Conversoras já foram submetidas às prospecções arqueológicas intensivas, o presente Subprograma abrange a faixa de servidão da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito, as áreas onde serão implantados os Eletrodos de Terra, a faixa de servidão das Linhas de Eletrodo, as áreas onde serão construídas as Estações Repetidoras de Telecomunicações, os canteiros, os novos acessos e as demais áreas de apoio.

## **6. Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas**

### M.11.01

#### Prospecção e Resgate Arqueológico

##### *Prospecção*

Antes do início dos serviços de escavação e movimentação de terra, serão realizadas prospecções arqueológicas intensivas, com o objetivo de reconhecer previamente vestígios e sítios não identificados na fase anterior (diagnóstico).

Ressalta-se que a Portaria Nº 31, de 13 de junho de 2014, através da qual o IPHAN autoriza a execução do Diagnóstico Interventivo e das Prospecções Arqueológicas, tem validade de 12 (doze) meses e sua renovação deverá ser requerida, caso os serviços não sejam realizados no período de vigência dessa Portaria.

Os resultados das prospecções intensivas poderão indicar a necessidade de resgate arqueológico ou de ajustes no traçado da LT e das Linhas de Eletrodo.

As atividades e resultados dessa prospecção serão consolidados em um relatório final a ser encaminhado ao IPHAN para análise e aprovação.

##### *Resgate e/ou delimitação dos sítios arqueológicos identificados*

Conforme já mencionado, no âmbito do diagnóstico interventivo foram identificados 42 bens culturais, sendo que o Relatório Final de Diagnóstico Interventivo (Anexo 22 do EIA) indica como medida mitigadora o resgate de 7 deles e a delimitação de outros 7.

Há que se considerar que, com a otimização ambiental do projeto prevista no P.01, os bens identificados poderão não mais ser interferidos pelo empreendimento, e/ou outros bens poderão ser identificados como resultado das prospecções intensivas.

A decisão final do procedimento a ser adotado é do IPHAN, que poderá ou não acatar a recomendação da equipe responsável pelo diagnóstico e prospecção arqueológica.

As atividades de resgate dos sítios identificados, se esta for a opção, serão desenvolvidas por equipe especializada, que trabalhará de maneira intensiva, de forma a realizar o resgate em cronograma compatibilizado com as frentes de obra.

Todo o material coletado será armazenado no Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBES), da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

## **7. Indicadores de Desempenho**

São indicadores do Programa:

- Número de sítios arqueológicos identificados na etapa de prospecções;
- Características e grau de integridade dos sítios arqueológicos identificados;
- Achados fortuitos de artefatos arqueológicos durante as escavações.

## **8. Etapas / Prazos**

O Subprograma foi iniciado com as prospecções nas áreas nas Estações Conversoras e terá continuidade com a execução das prospecções arqueológicas nas demais áreas a serem ocupadas pelo empreendimento. Permanecerá ativo até o final das obras, sendo que os resgates, se necessários, poderão ocorrer durante a etapa construtiva.

Os trabalhadores serão treinados, no âmbito do P.08 - Programa de Educação Ambiental e do P.11.02 – Subprograma de Educação Patrimonial, para reconhecimento de bens de interesse que possam surgir durante as atividades de movimentação de terra e escavações e, caso ocorram achados fortuitos, as atividades deverão ser paralisadas e a equipe de Gestão Ambiental avisada, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

O cronograma referente ao P.11.01 – Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico é apresentado a seguir.

LT CC ±800 KV XINGU / ESTREITO E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS																																			
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO																																			
Descrição	Ações Prévias	Ano 1												Ano 2												Ano 3									
		Mês																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	Operação	
<b>OBRAS ESTAÇÕES CONVERSORAS</b>																																			
Implantação do canteiro de obras																																			
Operação do canteiro de obras																																			
Supressão de vegetação e limpeza da área																																			
Movimentação de Terra																																			
Fundações e Bases para Equip. e Edificações																																			
Edificações																																			
Sistema de Drenagem e Caixa Separadora																																			
Montagens Eletromecânicas																																			
Pavimentação																																			
Testes e Comissionamento																																			
Desmobilização do canteiro e limpeza geral																																			
<b>OBRAS LT</b>																																			
Implantação dos canteiros de obras																																			
Operação dos canteiros de obras																																			
Implantação de Acessos																																			
Supressão de vegetação e limpeza da Faixa de Servidão																																			
Fundações das Torres																																			
Montagem das Estruturas																																			
Lançamento dos Cabos																																			
Revisão Final, Testes e Comissionamento																																			
Desmobilização dos canteiros																																			
<b>P.11 - Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural</b>																																			
<b>P.11.01 - Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico</b>																																			
Prospecção																																			
<i>Relatório Final das Prospecções</i>																																			
<i>Projeto de Resgate (se necessário)</i>																																			
Resgate e/ou delimitação dos sítios arqueológicos identificados (se necessário)																																			
<i>Relatório de Resgate (se necessário)</i>																																			

\* As prospecções arqueológicas nas ECs já foram concluídas e o respectivo relatório protocolado no IPHAN.

## **9. Relatórios**

Os relatórios previstos são:

- Relatório Final de Prospecções Arqueológicas;
- Projeto de Resgate Arqueológico, se necessário;
- Relatório Final de Resgate Arqueológico, se necessário;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico, se necessário;
- Relatório Final de Monitoramento Arqueológico, se necessário.

## **10. Recursos Humanos e Materiais Necessários**

As prospecções e resgates arqueológicos deverão ser realizados por equipes coordenadas por arqueólogo experiente, em nome do qual deverá ser publicada a Portaria de autorização do IPHAN. No caso do empreendimento em questão, o coordenador deste Subprograma é o arqueólogo Wagner Gomes Bernal.

Além do coordenador, as equipes deverão ser formadas por:

- Arqueólogos
- Historiador
- Arquiteto
- Geólogo;
- Técnicos de campo;
- Técnicos de laboratório;
- Técnicos em georreferenciamento e SIG;
- Profissionais braçais.

Com relação aos materiais necessários, além dos equipamentos de proteção individual (EPIs), serão utilizados materiais de pesquisa em campo, laboratório e gabinete, entre os quais: veículos, bússolas, lupas, trenas, peneiras, cavadeiras, enxadas, pincéis, pás e material administrativo e de apoio.

## **11. Parcerias Recomendadas**

A parceria necessária ao Subprograma já foi estabelecida com o Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBES), da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG, que armazenará todo o material coletado.

## **12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Subprograma se relaciona principalmente com o P.01 – Programa de Otimização Ambiental do Projeto, o P.02 – Plano Ambiental da Construção (PAC), o P.06 - Programa de Gestão Ambiental da Fase de Construção, o P.08 - Programa de Educação Ambiental.



### **13. Aplicabilidade do Programa**

O Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico se aplica a:

<b>Componentes do Projeto</b>	<b>Aplicabilidade do Subprograma</b>
LT CC $\pm 800$ kV Xingu / Estreito	x
Estação Conversora (EC) Xingu	x
Estação Conversora (EC) Estreito	x
Eletrodos de Terra Xingu e Estreito	x
Linhas de Eletrodo	x
Estações Repetidoras de Telecomunicações	x
Canteiros de Obras	x
Acessos	x

### **14. Referências Bibliográficas**

JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental - EIA – Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.** São Paulo (SP). Relatório Técnico, 2015. 2295p.

ORIGEM ARQUEOLOGIA PAT. CULTURAL E NATURAL S/S LTDA. **Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da LT 800 kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas - Etapa de Prospecções Arqueológicas e Educação Patrimonial. Relatório Parcial - Estações Conversoras Xingu e Estreito.** São José dos Campos (SP). Relatório Técnico, 2015. 472p.

## **P.11.02 – Subprograma de Educação Patrimonial**

### **1. Introdução/Justificativa**

Em função dos trabalhos arqueológicos em desenvolvimento e em atendimento à Portaria IPHAN Nº 230/2002, é necessária a realização deste Subprograma de Educação Patrimonial, visando garantir que a perda física dos contextos arqueológicos impactados direta ou indiretamente pela obra seja efetivamente compensada pela incorporação dos conhecimentos produzidos à Memória Nacional.

Assim, em conformidade com o *Termo de Referência*, de agosto de 2009, elaborado pelo Núcleo de Preservação do Patrimônio Arqueológico da 9ª Superintendência Regional do IPHAN, a educação patrimonial deve “*ser entendida como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter forma e não formal.*” (Bastos, 2009).

Ainda em relação ao “Termo de Referência”, os programas de educação patrimonial devem considerar:

- O enfoque humanista, holístico, democrático, participativo e emancipador;
- A concepção patrimonial em sua totalidade, considerando a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural;
- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A continuidade e a permanência do processo educativo;
- A avaliação crítica do processo educativo;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural;
- A abordagem articulada de assuntos e questões patrimoniais locais, regionais, nacionais e globais.

A manifestação do IPHAN em relação ao Termo de Referência da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, expressa através do Ofício nº 0143/2014-CNA/DEPAM/IPHAN, cita a obrigatoriedade da implementação do Programa de Educação Ambiental, e solicita que este seja desenvolvido junto a (i) Trabalhadores contratados para atuarem nos empreendimentos e (ii) Comunidade local – escolas, centros culturais e/ou outros grupos locais.

A primeira campanha de Educação Patrimonial para a LT e Instalações Associadas foi realizada para a fase de diagnóstico e os registros e resultados foram apresentados no Relatório Final de Diagnóstico Interventivo (Anexo 22 do EIA).

Conforme mencionado no P.11.01 – Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico, já foram realizadas as prospecções arqueológicas intensivas nas áreas

onde serão implantadas as Estações Conversoras (EC) Xingu e Estreito, e paralelamente aos trabalhos de campo, foram efetuados contatos com os Poderes Públicos locais para a comunicação sobre os procedimentos e objetivos do projeto, obtenção de dados sobre o contexto histórico – arqueológico do município e identificação de demandas para os projetos de educação patrimonial.

O Relatório Parcial das Estações Conversoras, protocolado no IPHAN, indica que a Educação Patrimonial será realizada no decorrer da etapa prospectiva para todo o traçado do empreendimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Projeto de Pesquisa, também protocolado nesse órgão.

## **2. Objetivos**

O objetivo do Subprograma é implementar política efetiva de disponibilização do conhecimento aos trabalhadores e à comunidade e participação destes na produção e proteção sobre o Patrimônio Cultural.

## **3. Metas**

A principal meta do presente Subprograma é realizar palestras, workshops e oficinas de Educação Patrimonial.

## **4. Público-alvo**

Serão beneficiados com este Programa os trabalhadores envolvidos com a construção do empreendimento, as comunidades locais e a comunidade científica nacional, aos quais deverá ser transferido o conhecimento produzido, resguardando-se as diferenças de objetivos e linguagem apropriados a cada segmento.

## **5. Área de Abrangência**

Em atendimento à recomendação do IPHAN (Ofício 069/2015 CNA/DEPAM/IPHAN), o Programa abrangerá todos os municípios atravessados pelo empreendimento.

## **6. Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas**

### M.11.02

#### Subprograma de Educação Patrimonial

O Subprograma de Educação Patrimonial já foi iniciado com a realização das seguintes atividades:

- Palestra para grupo de 12 alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Liberalina Carvalho de Aragão Dias, localizada na Vila Cruzeiro do Sul, município de Marabá-PA;
- Trabalho de Educação patrimonial com duas turmas do Ensino Médio, sendo elas, o segundo e terceiro anos do ensino médio da Escola Estadual Antenor Barreira,

localizada no município de Goianorte–TO, para um público de 25 alunos, com idade média de 17 anos;

- Palestra para 20 alunos da Escola Vilanir de Alencar Camapum, em Uuraçú-GO.

As palestras foram realizadas em caráter prévio, no âmbito do Diagnóstico, e objetivaram o reconhecimento inicial de público alvo para as etapas seguintes do Subprograma.

O Subprograma de Educação Patrimonial será ampliado durante a etapa prospectiva, e voltado, sobretudo, para o atendimento das comunidades locais.

### **7. Indicadores de Desempenho**

Os indicadores do Subprograma são o número de palestras e oficinas de Educação Patrimonial realizadas e o número de participantes.

### **8. Etapas / Prazos**

O Subprograma teve início com a primeira campanha, associada ao Diagnóstico Arqueológico, e terá continuidade nas demais etapas, ocorrendo paralelamente às atividades previstas no P.11.01 - Subprograma de Prospecção e Resgate Arqueológico.

O cronograma do P.11.02 – Subprograma de Educação Patrimonial foi incluído a seguir.

LT CC ±800 KV XINGU / ESTREITO E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS																																					
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO																																					
Descrição	Ações Prévias	Ano 1												Ano 2												Ano 3											
		Mês																																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	Operação			
<b>OBRAS ESTAÇÕES CONVERSORAS</b>																																					
Implantação do canteiro de obras																																					
Operação do canteiro de obras																																					
Supressão de vegetação e limpeza da área																																					
Movimentação de Terra																																					
Fundações e Bases para Equip. e Edificações																																					
Edificações																																					
Sistema de Drenagem e Caixa Separadora																																					
Montagens Eletromecânicas																																					
Pavimentação																																					
Testes e Comissionamento																																					
Desmobilização do canteiro e limpeza geral																																					
<b>OBRAS LT</b>																																					
Implantação dos canteiros de obras																																					
Operação dos canteiros de obras																																					
Implantação de Acessos																																					
Supressão de vegetação e limpeza da Faixa de Servidão																																					
Fundações das Torres																																					
Montagem das Estruturas																																					
Lançamento dos Cabos																																					
Revisão Final, Testes e Comissionamento																																					
Desmobilização dos canteiros																																					
<b>P.11 - Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural</b>																																					
<b>P.11.02 - Subprograma de Educação Patrimonial</b>																																					
Palestras de Educação Patrimonial (Etapa de Prospecções)																																					
<b>Relatório de Educação Patrimonial (Etapa de Prospecções)</b>																																					
Palestras de Educação Patrimonial (Resgate) - se necessário																																					
<b>Relatório de Educação Patrimonial (Etapa de Resgate)</b>																																					

## **9. Relatórios**

Serão elaborados relatórios específicos de Educação Patrimonial, a cada campanha realizada (associadas às etapas de Prospecções Arqueológicas, Resgate Arqueológico, se necessário, e Monitoramento Arqueológico, se necessário).

## **10. Recursos Humanos e Materiais Necessários**

As campanhas de Educação Patrimonial serão realizadas por um integrante da equipe do Subprograma P.11.01, sob a coordenação do arqueólogo responsável.

Para essas campanhas será necessário material para elaboração de folders, cartilhas, entre outros.

## **11. Parcerias Recomendadas**

Poderão ser feitos contatos e parcerias com instituições de ensino, prefeituras, ONGs, associações de moradores, entre outros, para divulgação e disponibilização de espaço para os eventos.

## **12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Este Subprograma se relaciona principalmente com o P.01 – Programa de Otimização Ambiental do Projeto; o P.02 – Plano Ambiental da Construção (PAC); o P.06 - Programa de Gestão Ambiental da Fase de Construção; e o P.08 - Programa de Educação Ambiental.

## **13. Aplicabilidade do Programa**

O Subprograma de Educação Patrimonial se aplica a:

<b>Componentes do Projeto</b>	<b>Aplicabilidade do Subprograma</b>
LT CC ±800 kV Xingu / Estreito	x
Estação Conversora (EC) Xingu	x
Estação Conversora (EC) Estreito	x
Eletrodos de Terra Xingu e Estreito	x
Linhas de Eletrodo	x
Estações Repetidoras de Telecomunicações	x
Canteiros de Obras	x
Acessos	x

## **14. Referências Bibliográficas**

JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental - EIA – Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.** São Paulo (SP). Relatório Técnico, 2015. 2295p.

**ORIGEM ARQUEOLOGIA PAT. CULTURAL E NATURAL S/S LTDA. Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da LT 800 kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas - Etapa de Prospecções Arqueológicas e Educação Patrimonial. Relatório Parcial - Estações Conversoras Xingu e Estreito. São José dos Campos (SP). Relatório Técnico, 2015. 472p.**